



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

PORTRARIA 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Delega competência ao Diretor Executivo Microrregional para que represente o Presidente do CIMERP nas atribuições previstas no Art. 17, incisos I, IV, V, VI e VIII, do Estatuto do CIMERP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, *Marcos Guarino de Oliveira*, no uso de suas atribuições, com fulcro no **Art. 17, §2º do Estatuto Social do CIMERP**, observando-se ainda o disposto na **Lei 11.107/05**,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar as competências estabelecidas no Art. 17, incisos I, IV, V, VI e VIII, do Estatuto do CIMERP, a fim de que o Diretor Executivo Microrregional do CIMERP, *Rodrigo Fernandes Pereira, MEP nº 001*, represente o Presidente nos casos elencados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, devendo ser publicada no mural da sede do Consórcio, no sítio online oficial do CIMERP e no portal de publicação da AMM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé/MG, 02 de janeiro de 2026.

Marcos Guarino de Oliveira

*Presidente do Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário dos Municípios
da Microrregião do Médio Rio Pomba.*